

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210418 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal\_de Jaguaribara/CE através do FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB. CONTRATADO: PGL SERVICOS. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMÊNTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.878,82 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavo), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 284.036,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA Secretário de Educação - GERMANO FERREIRA UCHOA representante da Empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210419 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PGL SERVICOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.961,12 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 228.556,83 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de Educação - GERMANO FERREIRA UCHOA representante da Empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

\*

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº **20210419** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PGL** 

SERVICOS, LOCACÕES E CONSTRUCÕES EIRELI - ME. inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMÊNTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de nº 202053101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.869,57 (Treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 112.880,13 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de Educação - GERMANO FERREIRA UCHOA - representante da Empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.

### SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220498 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA. CONTRATADO: ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ 19.831.793/0001-19, representado neste ato pelo Srº. ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS -SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - Representante da Empresa - ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO.

Portaria nº 008/2022

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** no. 20220498

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022062701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

# Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor MÁRCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, de Matrícula Nº 0005402, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Outubro de 2022.

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº..... 20220499

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022100501-DP

CONTRATANTE......: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LAND TOUR TRANSPORTES E TURISMO I TDA

 PASSEIO NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA NA CIDADE DE ARACATICE, O REFERIDO EVENTO REFERE-SE A DATA COMEMORATIVA DO DIA 01 DE OUTUBRO ( DIA MUNDIAL DO IDOSO).

**VALOR TOTAL.....** R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Atividade 0902.082440033.2.076 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R\$ 7.656,00

VIGÊNCIA...... 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Portaria nº 300/2022

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** no. 20220499

Ref. Processo nº. 2022100501-DP

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (ALUGUEL DE TRÊS ÔNIBUS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAR A LOCOMOÇÃO DOS IDOSOS QUE FAZEM PARTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA- SCFV, EXECUTADO SEMANALMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE JAGUARIBARA-CE, PARA UM PASSEIO NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA NA CIDADE DE ARACATICE, O REFERIDO EVENTO REFERE-SE A DATA COMEMORATIVA DO DIA 01 DE OUTUBRO ( DIA MUNDIAL DO IDOSO)...

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e LAND TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA como CONTRATADA.

# RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA nº 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

# Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Outubro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

-----

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220275 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB. CONTRATADO: CONSTRUTORA MAZUI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.100.245/0001-03, com sede na Rua Doutor José Lourenço 3270, Joaquim Távora, representada por JOSÉ CLAÚDIO BARBOSA DE LIMA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" JOÃO SALDANHA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME **PLANILHAS** ORCAMENTO. DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCÍAIS, MEMORÍAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, DO EDITAL Nº 2022012701-TP. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO de nº 2022012701e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 29 de agosto de 2022 até 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de Educação CONSTRUTORA MAZUI LTDA - representante da Empresa JOSÉ CLAÚDIO BARBOSA DE LIMA.

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

\*

Portaria N.º 219/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Elinalva Cavalcante Chaves
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica –
	Educação Infantil - Professores
MATRÍCULA	883
CPF	833.647.653-91
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE	10/10/2022
AFASTAMENTO	
OBJETIVO DO	IV Formação MAISPAIC/MAIS
AFASTAMENTO	INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em <u>07</u> de <u>outubro</u> de 2022.

# ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas

# 

# PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 220/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – I OM.

# RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Natercia Batista Aniceto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – 6º ao 9º
	- Anos Finais do Ensino
	Fundamental - Língua Portuguesa
MATRÍCULA	2581
CPF	458.864.743-15
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE	10/10/2022
AFASTAMENTO	
OBJETIVO DO	IV Formação MAISPAIC/MAIS
AFASTAMENTO	INFÂNCIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em  $\underline{07}$  de  $\underline{agosto}$  de

<u>2022</u>.

## ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas

\*

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 221/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Simara de Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica do
	Ensino Fundamental Anos Finais -
	6º ao 9º ano - Ciências da Natureza
MATRÍCULA	2403
CPF	796.200.193-34
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE	10/10/2022
AFASTAMENTO	
OBJETIVO DO	IV Formação MAISPAIC/MAIS
AFASTAMENTO	INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de outubro de

2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA Ordenador de Despesas